
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 26, DE 28 DE MAIO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 28 de maio de 2018, em razão dos transtornos causados pela falta de combustível em todo o estado de Pernambuco.

Art. 2º - Executam-se os dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 28 de Maio de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5DA7A475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2018. Edição 2090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>